



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 03 de maio de 2023.

OFÍCIO 144/2023  
Gabinete do Prefeito

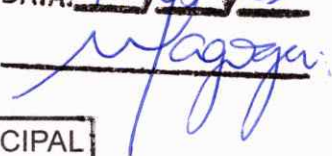
**Senhora Presidente**

Registro o recebimento do requerimento nº 018/2023 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 074/2023 - SEOSP, subscrito pelo Senhor Braz Odair Bello, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
DATA: 17/05/23  


A Excelentíssima Senhora  
**ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**  
Presidente da Câmara Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
03 MAIO 2023  
0.095  
PROTOCOI 0





Santa Fé do Sul, 02 de Maio de 2023

**Ofício nº 074/2023 - SEOSP**

**Prezado Sr.**

Venho por meio deste prestar esclarecimentos referente ao Requerimento nº 018/2023 Câmara Municipal, oficiado pelo Vereador Leandro Magoga, onde solicita informações sobre a “previsão para liberação de inícios das obras de construção das residências no Jardim Espanha”.

Esclareço que trata-se do Loteamento Vila Europa, que possui o nome comercial Jardim Espanha, o mesmo foi aprovado nesta municipalidade em 17 de dezembro de 2020. Já em 8 de junho de 2021 foi realizado o registro do loteamento utilizando-se do benefício da Caução sobre as obras de infraestrutura, ou seja, registro antecipado sem a conclusão das obras, sendo que o prazo para termino das obras é de 24 meses a partir do registro do loteamento.

Para a liberação das construções individuais sobre os lotes, é necessário que a empresa responsável pelo loteamento apresente a Licença de Operação, que é emitido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a qual somente será emitida após constatação do termino de todas as obras de infraestrutura urbana do loteamento e ligação às redes públicas.

Informo ainda que após vistoria “in loco” verificamos que não foi concluída a obra de rede de água potável, a qual será atestada pelo SAAE, de modo que neste momento não é possível liberar alvará de licença para as construções sobre os lotes.

Outrossim esclareço que o prazo final para conclusão das obras de infraestrutura urbana é 21 de junho de 2023 conforme firmado na caução supramencionada.

Braz Odair Bello  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Ilmo. Sr.**  
Evandro Farias Mura  
**Prefeito Municipal**

